

**ATA DE ANÁLISE PÓS RECURSO DE MÉRITO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL – MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO**

A Secretaria Municipal de Cultura de Rio Verde, Estado de Goiás, por meio da presente ata, registra os procedimentos referentes à análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar de mérito do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, que tem por objeto a seleção pública de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural, nos termos da legislação federal pertinente e das disposições constantes do edital. Após a divulgação do resultado preliminar de mérito por meio dos canais oficiais da Secretaria, foi assegurado aos interessados o direito ao contraditório e à ampla defesa, mediante a interposição de recursos, nos prazos e condições fixadas no edital. A fase recursal transcorreu regularmente por meio da plataforma Digital Agente Cultural, garantindo-se a transparência e a lisura dos trâmites. A análise técnica dos recursos foi realizada pela avaliadora, parecerista e advogada Vitória Evenly de Souza Porto Batista, que atuou com observância aos princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e motivação. Os fundamentos recursais foram examinados individualmente, com base nos critérios técnicos e objetivos estabelecidos previamente, e todas as decisões foram devidamente motivadas. Concluída a apreciação dos recursos, procedeu-se às correções e ajustes nas pontuações, quando cabíveis, resultando na revisão da classificação das propostas, que será oportunamente publicada em versão final, conforme previsão do edital. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pela responsável pela análise recursal, para que produza os efeitos administrativos decorrentes.

Rio Verde-GO, 03 de maio de 2025.

Vitória Evenly de Souza Porto Batista
Avaliadora, parecerista e advogada

Documento assinado digitalmente
 VITORIA EVENLY DE SOUZA PORTO BATISTA
Data: 08/06/2025 22:34:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA
PORTO:03572813140
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA
PORTO:03572813140